



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
HUMANO SOLIDÁRIO

## LEI ORDINÁRIA Nº 1555/2021

*“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.*

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 312.127,85 (trezentos e doze mil cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), objetivando recebimento de recursos do Programa Planejamento Urbano – Operação 1058423-10 – Contrato de Repasse nº CR 864688/2018 de convênio com o Governo Federal e respectiva parcela de contrapartida com recursos Municipais, que serão destinados para serviços de reforma da Praça José Luiz Holtz, localizada à Rua Nossa Senhora das Dores – Centro - Sarapuí.

**ARTIGO 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4320 de 17/03/1964.

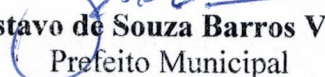
**ARTIGO 3º** - O referido crédito será incluído na seguinte funcional programática:

- 02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
- 02.10 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 15.451.0010.2020 Sarapuí Bem Cuidada.
- 4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 243 – Fonte 1 – Mun.
- 4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 265 - Fonte 5 - Fed.

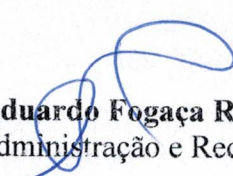
**ARTIGO 4º** - O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Orçamentária Anual nº 1547/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1529/2020 e na Lei do Plano Plurianual nº 1429/2017.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**“Plenário Alexandre Chauar”  
Em, 09 de Junho de 2021.**

  
**Gustavo de Souza Barros Vieira**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra

  
**Eduardo Fogaça Ruivo**  
Diretor de Administração e Recursos Humanos

  
OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
JESSICA APARECIDA VIEIRA FERREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

09 JUN 2021